



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 1/2026 - PROPPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de janeiro de 2026.

**EDITAL PROPPI Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP /FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 815/2025, torna público o **Edital Proppi nº 01/2026 - Seleção de Projetos para Composição de Proposta Institucional a Ser Submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura De Pesquisa – Proinfra 2025 Expansão Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**.

## 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar projetos de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa para submissão de proposta institucional ao [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).
- 1.2. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa no IFRS, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico.

## 2. DOS TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

- 2.1. Os projetos devem estar enquadrados em umas das seguintes linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:

a.

**Linha 1 - Aquisição de Equipamentos:** Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;

b.

**Linha 2 - Execução de Obra Complexa:** Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

c.

**Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo:** Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

### **3. DO ORÇAMENTO E DOS ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1. O projeto institucional a ser apresentado terá um limite máximo de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), conforme item 7 do [Edital Finep](#), subdividido em até 3 (três subprojetos).

3.1.1. Cada subprojeto deve apresentar orçamento de até R\$ 5.333.333,33 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3.1.2. Após a seleção das propostas, havendo algum subprojeto que necessite valor menor do que o limite apresentado no item 3.1.1, o valor restante pode ser redistribuído para os demais subprojetos.

3.2. Os subprojetos devem apresentar de forma clara a qual linha temática buscam financiamento e devem seguir rigorosamente as regras de características e despesas apoiáveis propostas no [edital Finep](#).

### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	26/01/2026
Período para submissão de projetos	26/01/2026 a 01/03 /2026
Divulgação preliminar dos projetos homologados	Até 10/03/2026
Submissão de reconsideração quanto à divulgação preliminar dos projetos homologados	10/03/2026 e 12/03 /2026
Divulgação final dos projetos homologados	13/03/2026
Período de redação da proposta institucional, com participação obrigatória dos(as) líderes dos projetos homologados	16/03/2026 a 24/03 /2026

### **5. DOS COMPROMISSOS**

5.1. São compromissos de cada projeto:

a.

Indicar 01 (um) líder para participar da redação da proposta institucional.

b.

Providenciar todos os documentos necessários à submissão da proposta ao [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#), seguindo as condições do referido edital.

c.

Participar das etapas descritas no [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#), seguindo as condições do referido edital.

### **6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DO PROJETO**

6.1. A submissão do projeto será feita através do envio do Anexo I devidamente preenchido em formato PDF, para o e-mail [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br) até a data indicada no cronograma do item 4.

6.2. O documento deverá ser enviado via e-mail institucional do líder da proposta.

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS**

7.1. Será designada uma Comissão Institucional específica para homologação dos projetos submetidos a este edital.

7.2. Não serão homologados os projetos em desacordo com os itens 2.1, 3, 6.1 e 6.2 deste edital.

## 8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração quanto à não homologação preliminar.
- 8.2. O líder do projeto deverá encaminhar pedido de reconsideração à Comissão Institucional, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, para o e-mail [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br), com o assunto Pedido de Reconsideração Edital nº 01/2026.
- 8.3. A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma do item 4.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional.
- 9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. A Proppi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes ao projeto cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.
- 9.4. O fato de o projeto proposto compor a proposta institucional não garante qualquer recurso, sendo a decisão de contemplação da proposta institucional unicamente da FINEP via [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

*(Assinado digitalmente em 26/01/2026 19:07)*

JAQUELINE MORGAN

CHEFE

DPG-REI (11.01.01.05.03)

Matricula: ###135#1

Processo Associado: 23419.000307/2026-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **4d9df135dd**